



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

REQUERIMENTO Nº 30/2025

Cedro, 07 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
TIAGO MATIAS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cedro-PE

Assunto: Requerimento de Representação em Desfavor da Prefeita Municipal do Cedro/PE pela Disseminação de Desinformação e Medidas Cabíveis

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinados, no exercício de suas funções parlamentares e com fundamento nos princípios constitucionais da moralidade, transparência e defesa do interesse público, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a adoção de medidas cabíveis em desfavor da Excelentíssima Senhora **Maria Riva Bezerra Rodrigues**, Prefeita Municipal do Cedro/PE, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DOS FATOS

- A Prefeita Municipal do Cedro/PE, utilizando-se de suas redes sociais oficiais, disseminou informações falsas com o objetivo de desqualificar a atuação desta Casa Legislativa e incitar a população contra os vereadores;
- Em publicações realizadas no Instagram oficial da Prefeita @riva.bezerra, foi imputado à Câmara Municipal a prática de um suposto "GOLPE" contra a gestão municipal, em razão da apresentação de uma emenda modificativa à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, que propõe a redução do percentual de crédito suplementar de 60% para 2%;
- A narrativa alarmista e inverídica divulgada pela Prefeita, incluiu alegações de que a aprovação da emenda resultaria na falta de medicamentos, merenda escolar e atraso no pagamento de salários, o que não corresponde à realidade, visto que a emenda não reduz os valores globais do orçamento, mas apenas limita o remanejamento orçamentário sem autorização legislativa, prerrogativa constitucional do Poder Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

- Além disso, em vídeos publicados nas redes sociais, a Prefeita proferiu declarações ofensivas e desrespeitosas, como a afirmação de que "iria tampar os buracos com os vereadores", demonstrando total falta de ética e respeito institucional;
- Como consequência direta dessas ações, servidores da Câmara Municipal foram hostilizados no exercício de suas funções, e vereadores foram insultados publicamente por servidores municipais, conforme comprovam os vídeos anexados.

DO PEDIDO

Diante da gravidade dos fatos narrados, os vereadores abaixo assinados requerem a Vossa Excelência:

- Adoção de Representação Formal em Desfavor da Prefeita Municipal do Cedro/PE**, junto ao Ministério Público Estadual, para apuração de:
 1. Disseminação de desinformação (fake news);
 2. Violação dos princípios da administração pública (legalidade, moralidade, impessoalidade e lealdade às instituições);
 3. Incitação à hostilidade contra o Poder Legislativo;
 4. Crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria);
 5. Eventual prática de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992.
- Adoção de todas as medidas cabíveis**, incluindo:
 1. Coleta de provas;
 2. Solicitação de providências urgentes para cessar a disseminação de informações falsas;
 3. Garantia de proteção aos servidores e vereadores hostilizados;
 4. Representação junto ao Tribunal de Contas do Estado para análise de eventual desvio de finalidade na utilização de recursos públicos para disseminação de desinformação.
- Convocação de Reunião Extraordinária** desta Casa Legislativa para deliberar sobre as providências a serem adotadas em relação aos fatos narrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

DOS SUBSCRITORES

Certos de contar com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência na defesa da dignidade e da independência do Poder Legislativo, subscrevemos este requerimento:

- **José Carlos Gondim Novais Filho;**
- **Anna Livia Galvão Nunes Januário;**
- **Maiamy Quental Leite;**
- **Francisco Pereira dos Anjos.**

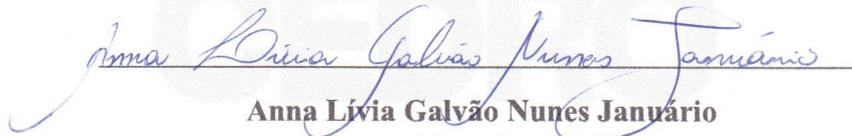
DO ENCAMINHAMENTO

Solicitamos que este requerimento seja registrado e encaminhado com a máxima urgência, considerando a gravidade dos fatos e o impacto direto na harmonia entre os Poderes e na segurança institucional desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,



José Carlos Gondim Novais Filho
Vereador



Anna Livia Galvão Nunes Januário
Vereadora

Documento assinado digitalmente

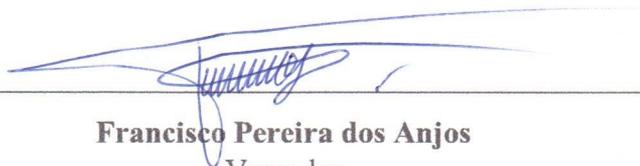
gov.br

MAIAMY QUENTAL LEITE

Data: 09/07/2025 12:05:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maiamy Quental Leite
Vereadora



Francisco Pereira dos Anjos
Vereador

Rua Tiradentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro - PE
E-mail: camaracedro@hotmail.com